



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 43/2025  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho – GD de 52% ao Sr. JOSE ADMILSON FRANÇA ARAUJO, inscrito no CPF nº xxx.043.938-xx, servidor à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 20 de fevereiro de 2025.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA  
Prefeita Municipal**